

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P069504/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - AMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais - hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovarioparingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos) e outros tratamentos relacionados no Anexo I do edital de credenciamento 003/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 331.050,00 (trezentos e trinta e um mil e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2402.18.541.0124. 2.238.33903900. 1.001.0000.00 e 2403.18.541.0039.1.2.12.33903900. 1.990.0000.02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art. 25 e Art. 26 inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: VIVIANE OLIVEIRA M. CAVALCANTE ME (SOS ANIMAL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.992.912/0001-76. Sobra/CE, 31 de maio de 2019. RATIFICAÇÃO: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SOBRA/CE-AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 - AMA - PROCESSO SPU Nº: P069504/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral/CE-AMA. CONTRATADA: VIVIANE OLIVEIRA M. CAVALCANTE ME (SOS ANIMAL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.992.912/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais - hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovarioparingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos) e outros tratamentos relacionados no Anexo I do edital de credenciamento 003/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 331.050,00 (trezentos e trinta e um mil e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art. 25 e Art. 26 inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 004/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e o término de sua vigência se dará na data de 05 de abril de 2020 (data de término da vigência do Edital de Credenciamento nº 003/2018), devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - Superintendente DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SOBRA/CE-AMA - Viviane Oliveira Mendes Cavalcante - Representante da empresa VIVIANE OLIVEIRA M. CAVALCANTE ME (SOS ANIMAL). João Ricardo Holanda do Nascimento - COORDENADOR JURÍDICO DA AMA.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CARI

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CARI - JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, às 8h, a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações - CARI. Estiveram presentes o Presidente da Comissão, Jorge Vasconcelos Trindade, e os membros, João Ricardo Holanda do Nascimento, e, Tiago Silva Bezerra. Foram relatados os autos de infração, provenientes da Ouvidoria Ambiental, no qual os notificados apresentaram recursos para ser apresentados à esta Comissão Julgadora de 2ª Instância, sendo apreciados os Recursos de Penalidades de Multa, conforme abaixo: SPU: P060000/2019; Auto de Infração: 005/2019: Indeferido por unanimidade; SPU: P060243/2019; Auto de Infração: 007/2019: Indeferido por unanimidade. Durante a reunião houve esclarecimentos de dúvidas sobre os processos analisados entre os membros. Não houve participação da sociedade. Ao fim, os membros não tiveram nada a acrescentar. Na qual eu, Amanda de Sousa Barros Dias, Servidora Pública, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura e análise. Sobral, 28 de maio de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DA CARI - João Ricardo Holanda do Nascimento MEMBRO DA CARI - Tiago Silva Bezerra - MEMBRO DA CARI.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - CARI - A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CARI, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e, tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela Empresa F LEUDA LIRA MENEZES - ME, no Processo Administrativo nº P060000/2019, RESOLVE: Conhecer o recurso interposto, sendo próprio e tempestivo, bem como Julgar Improcedente; Ao

final, determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 29 de maio de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade, PRESIDENTE DA CARI, João Ricardo Holanda do Nascimento, MEMBRO DA CARI, Tiago Silva Bezerra, MEMBRO DA CARI.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - CARI - A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CARI, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e, tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela Empresa COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, no Processo Administrativo nº P060243/2019, RESOLVE: Conhecer o recurso interposto, sendo próprio e tempestivo, bem como Julgar Improcedente; Ao final, determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 29 de maio de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade, PRESIDENTE DA CARI, João Ricardo Holanda do Nascimento, MEMBRO DA CARI, Tiago Silva Bezerra, MEMBRO DA CARI.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 15/2019 - SAAE - O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, inciso VIII da Lei nº 1.684/2017 de 31 Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178; CONSIDERANDO o item 4.3.2 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 047/2019, Processo nº P069552/2019, que regulamenta uma comissão composta por, no mínimo, 3 (três) servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, designados por Portaria, para realizar vistoria nos veículos contratados para os serviços de locação de caminhão-tanque (carro-pipa), com capacidade mínima de 8 m³, com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados aos serviços de transporte de água potável para as localidades da Sede e dos Distritos do Município de Sobral. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem vistoria nos veículos caminhão-tanque (carro-pipa), conforme o item 4.3.2 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 047/2019, Processo nº P069552/2019: Davi Sousa Vasconcelos, Elison Anderson Lopes Loiola e Luís Alberto do Nascimento Barros. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 31 de maio de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2019 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, representada pelo Sr. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. OBJETO: Aquisição de material de construção. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 30.332,40 (trinta mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimento do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Sandra Maria de Azevedo Linhares - Representante DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2019 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Luigi Tavares Reis da Silva. OBJETO: Aquisição de bens a serem entregues ao Grupamento de Bombeiros de Sobral e ao CEREST Sobral, decorrente da conversão de multa aplicada ao SAAE de Sobral, conforme acordo homologado judicialmente nos autos do processo trabalhista nº 0096000-92.2008.5.07.0024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 988,55 (Novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Evanúzia Camilo Parente - Assessora Técnica do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Luigi Tavares Reis da Silva - Representante da REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.